DECRETO Nº 812, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 17 / 07 / 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º ao Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Administrador,** a seguir discriminados:

I- Alexandre Pereira dos Santos, Mat. 6411;
II- Luana Santos da Silveira, Mat. 6409;
III- Angelica Souza Nunes, Mat. 2449;
IV- Joabe Jeronimo da Luz, Mat. 2448;
V- Simone Moreira dos Santos, Mat. 2601.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação aos servidores descritos nos incisos I e II, do art. 1º deste Decreto, a 19 de abril de 2020;
II- em relação ao servidor descrito no inciso III, do art. 1º deste Decreto, a 02 de maio de 2020;
III- em relação ao servidor descrito no inciso IV, do art. 1º deste Decreto, a 26 de maio de 2020;
IV- em relação ao servidor descrito no inciso V, do art. 1º deste Decreto, a 27 de maio de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 17 de julho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL